



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 811, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDE AVANÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), CONCEDE, a contar de 25 de novembro de 2017, o 3º avanço, ao MOTORISTA, nível 03, classe A; **JOSÉ VALENÇA FERREIRA DA SILVA.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 06 de Novembro de 2017.

**JOSÉ MOACIR FABRICIO DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

**PATRICIA MARQUES
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”